

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2013
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2013



VIA JURÍDICO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2013,
REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
004/2013, PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS
COPIADORAS E IMPRESSORA (MONOCROMÁTICAS),
POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS
JURÍDICOS, PARA ATENDIMENTO DE SUA DEMANDA,
QUE, ENTRE SI, CELEBRAM DE UM LADO O
MUNICÍPIO DO PAULISTA E, DO OUTRO, A EMPRESA
MAGNA M. R. SANTOS – ME (INFORPRINT MATERIAIS
E EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA), NOS
TERMOS QUE SE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, **Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.975.077 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.882.414-19, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente assistido pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, neste ato representada pelo Secretário, o Dr. **Francisco Afonso Padilha de Melo**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 23.071, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.325.344-66, residente e domiciliado na cidade de Paulista/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, **MAGNA M. R. SANTOS – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.529.023/0001-72, com sede na Av. Barão de Vera Cruz, nº 766-A, CEP: 53620-000, Igarassu/PE, neste ato representada pela Sra. **Magna Mendonça Roriz Santos**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 1.629.035 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 310.955.264-72, residente e domiciliada à Rua Joca Rodrigues, nº 62, Cruz de Rebouças, Igarassu/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** celebram o presente primeiro termo aditivo referente à **contratação de empresa, para locação de máquinas copiadoras e impressoras (monocromáticas), por solicitação da Secretaria de Administração, sob regime de registro de preço, para atender as necessidades da Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município**, sob regime de registro de preço, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

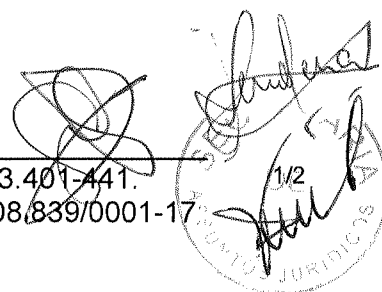
CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos da CI nº 003/2015, da Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município do Paulista, que solicita e ratifica a elaboração do presente termo aditivo de renovação (prazo e valor), ao **Contrato nº 014/2014, contratação de empresa, para locação de máquinas copiadoras e impressoras (monocromáticas), por solicitação da Secretaria de Administração, sob regime de registro de preço, para atender as necessidades da Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município**, fica prorrogado o referido instrumento contratual pelo período de **12 (doze) meses, com vigência de 17 de fevereiro de 2015 a 16 de fevereiro de 2016**, correspondendo à impropriedade mensal de **R\$ 1.584,00 (um mil quinhentos e oitenta e quatro reais)**, perfazendo o valor total pelo período mencionado de **R\$ 19.008,00 (dezenove mil e oito reais)**, tendo como fundamento suas cláusulas terceira e sétima.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os recursos necessários à execução do presente termo aditivos serão custeados pela dotação orçamentária descrita abaixo:

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Empenho: 2015-00426-00-8

Atividade: 2115



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Elemento: 33.90.39

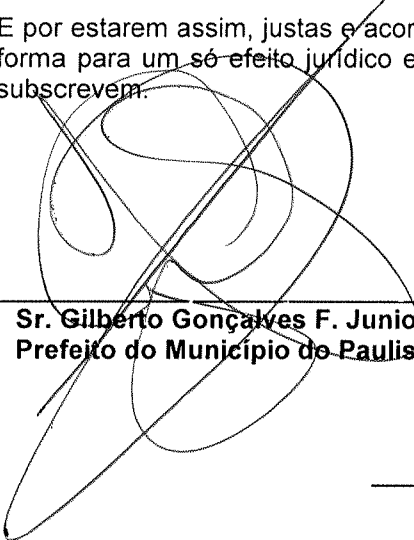
Fonte: 10000

CLÁUSULA TERCEIRA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despacho a **CI nº 003/2015**, que solicita o termo aditivo de renovação pelo período de 12 (meses), emitida pelo Agente Orçamentário, Sr. Leonardo Damasceno e devidamente despachada, autorizada e assinada pelo Secretário de Assuntos Jurídicos do Município do Paulista, Sr. **Francisco Afonso Padilha de Melo**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

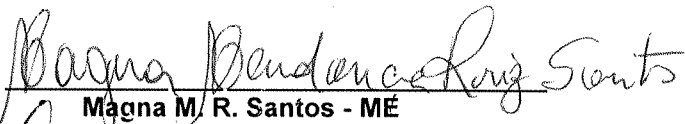
CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 014/2014**, de 17 de fevereiro de 2014, naquilo em que não conflitem com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

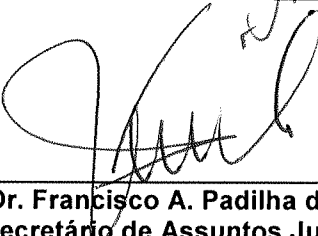
Paulista/PE, 02 de janeiro de 2015.



Sr. Gilberto Gonçalves F. Junior
Prefeito do Município do Paulista



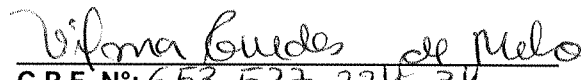
Magna M. R. Santos - ME
Contratada



Dr. Francisco A. Padilha de Melo
Secretário de Assuntos Jurídicos

Testemunhas:


C.P.F. Nº: 059.408.724-41


C.P.F. Nº: 653.537.224-34

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2014,
FIRMADO EM 02 DE JANEIRO DE 2015.**

Modalidade de Licitação: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2013
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA /
ASSUNTOS JURÍDICOS.

CONTRATADA: MAGNA M. R. SANTOS - ME; C.N.P.J. Nº: 35.529.023/0001-72.

OBJETO: Termo Aditivo de renovação (prazo e valor), ao Contrato nº 013/2014, contratação de empresa, para locação de máquinas copiadoras e impressoras (monocromáticas), por solicitação da Secretaria de Administração, sob regime de registro de preço, para atender as necessidades da Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município, fica prorrogado o referido instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, com vigência de 17 de fevereiro de 2015 a 16 de fevereiro de 2016, correspondendo à impropriedade mensal de R\$ 1.584,00 (um mil quinhentos e oitenta e quatro reais), perfazendo o valor total pelo período mencionado de R\$ 19.008,00 (dezenove mil e oito reais), tendo como fundamento suas cláusulas terceira e sétima.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenho: 2015-00426-00-8; Fonte: 10000

PRAZO: Vigência: 12 (doze) meses 17 de fevereiro de 2015 a 16 de fevereiro de 2016.

VALOR TOTAL: R\$ 19.008,00 (dezenove mil e oito reais).